



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 208/2021.

Paulo Aparecido Thereza, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, que determine ao setor competente dessa municipalidade, que viabilize a **INSTALAÇÃO ANTENA (SINAL DIGITAL) DE RETRANSMISSÃO DOS CANAIS DE TV ABERTA**, para maior conforto dos munícipes.

Diversos moradores têm reclamado que a frequência do sinal de televisão é precária em alguns locais do Município. Haja vista, que aos poucos o sinal analógico de TV Aberta tem sido desligado nos Municípios brasileiros passando a ter apenas o sinal digital na programação de TV aberta, logo a instalação da antena repetidora de sinal digital no município, visa melhorar a qualidade da transmissão aferida pelos canais abertos de televisão criando uma sensação de bem-estar aos munícipes.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 09 de novembro de 2021.


PAULO APARECIDO THEREZA
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003000390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.